



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 219, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.


CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e nos termos da Lei Municipal nº 1.725 de 26 de novembro de 2013 artigos 37 a 45, **CONCEDE PENSÃO** a senhora, **CLENIR TEREZINHA SCOLLA STROHHECKER**, Esposa de **DARI LUIZ STROHHECKER**, código 3.2.14.5 classe C, sob a matrícula 212/1 Operador de Retroescavadeira, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, a contar de 11/08/2014, tendo como causa da morte Carcinoma hepático, tabagismo, estilismo, devendo perceber o valor de R\$ 2.560,01 (dois mil quinhentos e sessenta reais e um centavo) correspondente a 100% (cem por centos) da remuneração, a contar de 12 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 08 de 14